INDICAÇÃO

152/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, A NECESSIDADE DE PEDIATRAS NOS POSTOS DE SAÚDE NOS BAIRROS DO MUNIÍPIO.

Justificativa:

Essa indicação é de grande valia uma vez que a presença de pediatras nos postos de saúde nos bairros, é fundamental para garantir o atendimento o atendimento especializado e adequado às crianças da região.Com a presença desses profissionais, será possível realizar um acompanhamento mais eficaz de saúde infantil, prevenindo doenças e garantindo um desenvolvimento saudável para as crianças. Além disso, a presença de pediatras nos postos de saúde dos bairros, contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, facilitando o acesso da população local a atendimento especializados.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.05.07 15:54:40 -03'00'

Edson Chiquini
Verador Autor

(Assinatura eletrônica)

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br